



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MORRINHOS - GOIÁS**

**Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152**

**RESOLUÇÃO Nº 010/2023**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2023, conforme deliberado na ata de nº 280 do CMAS;

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Acolher o Parecer da Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social, exarado através da Certidão datada em 06 de fevereiro de 2023, que por sua vez apontou pela regularidade da prestação de contas da entidade **ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA DE MORRINHOS**, CNPJ. 21.746.315/0001-52, com sede à Rua 01 S/N – Morro da Saudade – Setor Centro / Morrinhos - Goiás.


**Art. 2º** - O valor total da prestação de contas é de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 026, de 23 de setembro de 2021 e nos termos da Lei Municipal Autorizativa nº 3.157, de 31 de agosto de 2021, que foram aplicados no Projeto EQUOTERAPIA.

**Art. 3º** - A Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social do CMAS, a Controladoria Interna do Município e a Gestora da Pasta avaliaram a prestação de contas e constataram que os documentos apresentados se encontram de acordo com o Plano de Trabalho apresentando.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 08 de fevereiro de 2023.

  
**Anacele Gomes Almeida**  
=Presidente do CMAS=  
Morrinhos-GO

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)  
Resolução 010  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 08 de 02 de 23  
  
Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard